

COMUNICADO SG N.º 08/2010

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS
PARA A COLAÇÃO DE GRAU AOS DISCENTES
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE
BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida a data-limite para requerimento de colação de grau e expedição de diploma aos discentes formandos da FAE Blumenau: 16 de julho de 2010.

§1º O requerimento deverá ser realizado de forma expressa na Secretaria-Geral, sem custo ao discente.

§2º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso no mês de julho de 2010.

§3º O formando poderá solicitar a participação na Colação Interna ou Externa.

§4º A Colação Externa será realizada em data definida pela Comissão de Formatura da turma do discente, que será aprovada pela Direção-Geral.

§5º Fica alterada a data de Colação Interna para dia 27 de agosto de 2010.

Art. 2º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau ficarão impedidos de participar das solenidades, bem como de obter o grau e receber o diploma.

Art. 3º A Secretaria-Geral poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários à confecção e registro do diploma do graduado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 10 de junho de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral
FACULDADE FAE BLUMENAU